



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo  
*Padoval*  
VEREADOR

Ver. BISPO PADOVAN

CMU 0036 - 16/12/2025 03:31  
CMU 0036 - 16/12/2025 03:32

INDICAÇÃO nº 53 /2025

Indica ao Poder Executivo elaboração de Projeto de Lei que trate da disponibilização de espaço em área pública para criação do monumento em homenagem à Imprensa de Uruguaiana.

Documento 28/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine aos setores competentes estudo sobre:

- a) Elaboração de Projeto de Lei que trate da disponibilização de espaço em área pública para criação do monumento em homenagem à Imprensa de Uruguaiana.
- b) Sugerimos também que os custos para erigir o monumento, se a suportado pelo poder público, diretamente ou com parcerias privadas. Por fim, solicitamos que no processo de elaboração da referida lei, as condições da construção bem como a elaboração artística, seja ouvida a comunidade interessada, por meio de suas representações legitimamente constituídas.
- c) Sugerimos também que localização de onde erigir o monumento, seja no calçadão de Uruguaiana na Rua: Bento Martins em frente ao Nº 2734.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Indicação ao Poder Executivo de Projeto de Lei que trate da disponibilização de espaço em área pública para criação do monumento em homenagem à Imprensa de Uruguaiana, que exerce um papel fundamental na construção da identidade de uma sociedade democrática, sendo a principal ponte entre a população e os fatos que moldam o presente e o futuro de uma cidade.

Em Uruguaiana, a história da imprensa se entrelaça com o desenvolvimento social, econômico e cultural do município, tornando-se essencial reconhecer essa trajetória por meio da criação de um monumento dedicado aos profissionais da comunicação. A imprensa local tem sido, ao longo das décadas, um pilar na defesa dos fatos que moldam nossa cidade, na fiscalização do poder público e na difusão da cultura e das tradições de nossa região.

Jornalistas, radialistas, fotógrafos e comunicadores desempenham um trabalho incansável na busca pela verdade e na promoção da informação responsável garantindo que a população tenha acesso a conteúdos relevantes e de interesse coletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
**Padovan**  
VEREADOR

Além disso, Uruguaiana possui uma imprensa atuante, que não apenas noticia os acontecimentos, mas também fortalece o senso de pertencimento da comunidade. Seja na cobertura dos grandes momentos políticos e históricos da cidade ou na valorização de aspectos cotidianos, os meios de comunicação locais desempenham um papel insubstituível.

Este monumento servirá como um reconhecimento público ao compromisso da imprensa uruguaiense com a transparência e a democracia. Será um marco simbólico representando o respeito e a gratidão da sociedade para com aqueles que dedicam suas vidas a informar, questionar e registrar a história do nosso município.



*(Ressalto que em anexo também registramos o local exato)*

Com isso, propomos a criação desse monumento como uma forma de enaltecer a relevância da imprensa para Uruguaiana, perpetuando sua importância para as futuras gerações e reforçando o compromisso com a liberdade de expressão e o direito à informação.

Uruguaiana, 19 de Fevereiro de 2025.

Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada dc Podemos